



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017**  
(Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento)

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DE GOVERNO DOS  
ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO  
MUNICIPAL, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2015”**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a conferida pelo artigo 127, §1º, do Regimento Interno, apresenta para análise e posterior apreciação pelo Colendo Plenário, o teor do Projeto de Decreto Legislativo.

Outrossim, nesta oportunidade, oferta ainda a exposição e motivos que deverá ser considerada pelos nobres colegas vereadores para a formação de sua convicção sobre o tema.

Boa Vista do Sul (RS), 03 de Outubro de 2017.

Antiago Rabaioli  
PRESIDENTE

Carlos Roberto dos Santos  
VICE - PRESIDENTE

Verio Augusto Giuradelli  
SECRETÁRIO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017**  
(Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento)

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DE GOVERNO DOS  
ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO  
MUNICIPAL, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2015”**

Art. 1º. São aprovadas as contas de Governo dos Senhores Aloísio Rissi, Prefeito e Irineu Possamai, Vice-Prefeito, Administradores do Executivo Municipal de Boa Vista do Sul, correspondentes ao Exercício de 2015, nos termos do Art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 125, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, acatando o Parecer Favorável nº 18.841 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado em Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2017, processo nº 000827-02.00/15-6 – Contas de Governo/2015.

Artigo 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Antiago Rabaioli  
PRESIDENTE

Carlos Roberto dos Santos  
VICE - PRESIDENTE

Verio Augusto Giuradelli  
SECRETÁRIO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017**

Senhora Presidente:  
Senhores Vereadores:

Nos termos do artigo 44, inciso VI, da Lei Orgânica e artigo 125 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo opinando pela aprovação das contas anuais do Sr. Prefeito Municipal Aloísio Rissi e do Sr. Vice-Prefeito Irineu Possamai, referente ao exercício de 2015. Desta forma, o entendimento desta Comissão é favorável ao parecer emitido pela Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que aprovou as contas dos administradores.

Para fins de análise encaminhamos anexo, Processo de Contas do Município.

Pelo exposto, requeremos que após as devidas considerações, seja o presente projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo Colendo Plenário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Antiago Rabaioli  
PRESIDENTE

Carlos Roberto dos Santos  
VICE - PRESIDENTE

Verio Augusto Giuradelli  
SECRETÁRIO